EDITAL Nº 014/2026 – FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS LIVRES E TÉCNICO DA ESCOLA DE ARTES VISUAIS DA FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – 1º SEMESTRE DE 2027

A FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL-FASCS, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas nos Cursos Livres e Técnico da Escola de Artes Visuais para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2027.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições *on-line* ocorrerão no período das 12h do dia 05 de novembro de 2026 às 23h59 do dia 30 de novembro de 2026;

1.2. As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no endereço eletrônico oficial da instituição: **www.fascs.com.br**;

1.2.1. Deverão ser anexados eletronicamente, os seguintes documentos:

1.2.1.1. CIN (carteira de identidade nacional) ou outro documento com RG e CPF do aluno e do responsável legal (para menores de 18 anos) e

1.2.1.2. Comprovante de Residência atual.

1.3. O candidato será considerado(a) inscrito após o preenchimento correto e envio do formulário eletrônico.

IMPORTANTE: Ao finalizar a inscrição, será enviado automaticamente um e-mail com a confirmação contendo o número de inscrição. Este número de Inscrição será a sua referência para a identificação nas listas de chamada das aulas experimentais, exames e eventual sorteio de vagas.

2. DAS VAGAS, TURMAS, HORÁRIOS E Processo Seletivo

2.1. O preenchimento das vagas ocorrerá por meio de **Processo Seletivo** nas datas e horários indicados na tabela abaixo:

CURSOS LIVRES				
Nível/Turma	**Vagas**	**Horário de Aulas**	**Faixa etária**	**Data da Aula Experimental**
Ateliê Infantil Turma A	10	2ª feira, 14h30 às 17h	05* a 08 anos *(05 anos completos até 30/03/2027)	2ª Feira, dia 07/12 às 14h30
Ateliê Infantil Turma B	09	2ª feira, 17h às 19h30	05* a 08 anos *(05 anos completos até 30/03/2027)	2ª Feira, dia 07/12 às 17h
Ateliê Infantil Turma C	**Cadastro Reserva**	4ª feira, 08h50 às 11h20	05* a 08 anos *(05 anos completos até 30/03/2027)	4ª Feira, dia 09/12 às 08h50
Ateliê Infantil Turma D	08	4ª feira, 16h30 às 18h50	05* a 08 anos *(05 anos completos até 30/03/2027)	4ª Feira, dia 09/12 às 16h30
Ateliê Criança Turma A	03	3ª e 5ª feira 14h às 16h30	09* a 12 anos *(09 anos completos até 30/03/2027)	3ª feira, dia 08/12 às 14h
Ateliê Criança Turma B	06	4ª e 6ª feira 08h50 às 11h20	09* a 12 anos *(09 anos completos até 30/03/2027)	4ª feira, dia 09/12 às 08h50
Ateliê Criança Turma C	04	4ª e 6ª feira 14h às 16h30	09* a 12 anos *(09 anos completos até 30/03/2027)	4ª feira, dia 09/12 às 14h
Ateliê Criança Turma D	**Cadastro Reserva**	Sábado 08h às 10h	09* a 12 anos *(09 anos completos até 30/03/2027)	Sábado 05/12 às 08h30
Ateliê Adolescente Turma A	04	3ª e 5ª feira 16h30 às 18h50	13* a 17 anos *(13 anos completos até 30/03/2027)	3ª feira, dia 08/12 às 16h30

Ateliê Adolescente Turma B	03	4ª e 6ª feira 17h às 19h20	13* a 17 anos *(13 anos completos até 30/03/2027)	4ª feira, dia 09/12 às 17h
Ateliê Adolescente Turma C	**Cadastro Reserva**	Sábado 10h30 às 12h30	13* a 17 anos *(13 anos completos até 30/03/2027)	Sábado 05/12 às 10h30
Ateliê Aquarela 1	07	Sábado 09h às 12h	A partir de 18 anos *(18 anos completos até 30/03/2027)	Sábado 05/12 às 09h
Ateliê Desenho	05	3ª feira 19h30 às 22h10	A partir de 18 anos *(18 anos completos até 30/03/2027)	3ª feira, dia 08/12 às 19h30
Ateliê Cerâmica 1	05	5ª feira 19h30 às 22h10	A partir de 18 anos *(18 anos completos até 30/03/2027)	5ª feira, dia 10/12 às 19h30
Ateliê Pintura	03	6ª feira 19h30 às 22h10	A partir de 18 anos *(18 anos completos até 30/03/2027)	6ª feira, dia 11/12 às 19h30
Técnico em Artes Visuais	16	2ª e 6ª feira 19h30 às 22h10	A partir de 15 anos *(15 anos completos até 30/03/2027)	Sábado 12/12 09h às 12h 13h às 15h

3. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGAS

3.1. Critérios de Classificação:

3.1.1. A participação na aula experimental é obrigatória. O não comparecimento desclassifica automaticamente o candidato;

3.1.2. Serão considerados os seguintes critérios:

3.1.2.1. Interesse e curiosidade em participar das atividades artísticas propostas, assim como experimentações de novos materiais;

3.1.2.2. Incentivo à criação por meio da exploração de novas ideias, processos e possibilidades criativas, estimulando a imaginação, a expressão pessoal e o desenvolvimento da autonomia na realização de escolhas entre diferentes opções;

3.1.2.3. Disposição para participar das atividades individuais e coletivas, ampliando a consciência de convivência, escuta e respeito ao grupo; e

3.1.2.4. Comprometimento Familiar: Interesse e disponibilidade dos responsáveis em acompanhar a frequência e a participação da criança/adolescente no curso.

3.2. Critérios de preenchimento de vagas:

3.2.1. Havendo número de candidatos classificados superior ao número de vagas disponíveis para a turma, o preenchimento das vagas ocorrerá prioritariamente entre os candidatos moradores do Município de São Caetano do Sul, através de sorteio.

3.2.2. Serão realizados 2 (dois) sorteios:

3.2.2.1. Primeiro sorteio: participação exclusiva dos candidatos classificados moradores do Município de São Caetano do Sul, mediante comprovação obrigatória de residência. Os candidatos sorteados dentro do número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula, enquanto os demais comporão a lista de espera dos moradores do município.

3.3.2.2. Segundo sorteio: os candidatos não moradores do Município de São Caetano do Sul comporão lista de espera complementar, respeitada, prioritariamente, a ordem da lista de espera dos candidatos moradores do município.

3.2.3. Será publicada no dia 04 de dezembro de 2026 a lista de turmas e de candidatos que necessitarão de sorteio.

3.2.4. Os sorteios serão eletrônicos e ocorrerão no TEATRO TIMOCHENCO WEHBI, localizado na Unidade 1 da FUNDAÇÃO DAS ARTES, situado na Rua Visconde de Inhaúma, 730, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul, no dia 11 de dezembro de 2026, sexta-feira, às 11 (onze) horas da manhã. O sorteio poderá ser acompanhado, preferencialmente, pelo link disponível no endereço: http: www.fascs.com.br ou presencialmente, por até 120 pessoas, conforme ordem de chegada.

4. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

4.1. A divulgação do resultado final e da lista de candidatos aprovados/classificados será às 10h do dia 16 de dezembro de 2026, através do site oficial www.fascs.com.br.

4.2. O período de efetivação das matrículas para os(as) aprovados(as), será das 10h do dia 16 de dezembro às 17h ao dia 21 de dezembro de 2026.

4.3. Todas as matrículas estão condicionadas à aprovação do(a) candidato(a) ou colocação no sorteio, conforme quantidade de vagas em cada turma, conforme o item 2.

4.4. A matrícula será efetuada eletronicamente, através de link enviado para os(as) aprovado(as), no e-mail cadastrado no ato da inscrição e

4.5. Quaisquer outros documentos necessários poderão ser solicitados posteriormente.

5. DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O valor da semestralidade poderá ser parcelado em 6 (seis) parcelas iguais, por meio de boleto bancário ou Pix.

5.2. O pagamento da semestralidade à vista terá desconto de 5% (cinco por cento).

5.3. A Fundação das Artes de São Caetano do Sul oferece bolsas de estudos nas modalidades de Bolsa Munícipe, destinada exclusivamente aos moradores de São Caetano do Sul, e Bolsa Monitoria, voltada à colaboração em atividades acadêmicas, artísticas e técnicas, nos termos das Leis Municipais nº 5.301/2015 e nº 5.538/2017. As inscrições para concessão das bolsas ocorrerão em período próprio, mediante edital específico a ser publicado pela Fundação das Artes, sendo permitida a participação apenas aos alunos devidamente matriculados.

Tabela de valores da semestralidade dos cursos regulares ofertados pela Fundação das Artes de São Caetano do Sul	Semestralidade*	6 (seis) parcelas* de
Ateliê Infantil	R$ 1.104,00	R$ 184,00
Ateliê Criança	R$ 1.104,00	R$ 184,00
Ateliê Adolescente	R$ 1.104,00	R$ 184,00
Ateliê Adulto	R$ 1.104,00	R$ 184,00
Técnico em Artes Visuais	R$ 2.226,00	R$ 371,00

*Os valores descritos acima referem-se ao semestre vigente (2026) e estão sujeitos a reajuste para o próximo período letivo (2027), conforme índice estabelecido pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O(a) candidato(a) que não comparecer ao processo seletivo na data e horário agendados será automaticamente desclassificado, conforme item 3.1..

6.2. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado de 16 a 21 de dezembro de 2026, ou a não apresentação da documentação exigida, resultará na perda irrevogável do direito à vaga, sendo chamado o(a) próximo(a) candidato(a) do cadastro reserva.

6.3. Ao efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal declara estar ciente e de acordo com todas as normas, critérios e exigências estabelecidos neste Edital.